



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro. CEP 65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09 – Fone/Fax: (98) 3483.1122
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 404 de 25 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre a alteração e criação de cargos, abertura de vagas e autorização para realização de concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONOU** e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a estrutura organizacional administrativa do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, ficam alterados os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD, Vigia, Motorista, Professor Nível I (Licenciatura Plena), Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Unidade de Saúde, Auxiliar de Consultório Odontológico.

Parágrafo Único – Ficam acrescidos aos cargos do anexo I da Lei nº 348/07, de 25 de maio de 2007 e mencionados no presente artigo a quantidade constante do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados os Cargos de Técnico em Informática, Professor Nível Especial (Curso Normal), Lavadeira, Cozinheira, Atendente de Consultório Odontológico e Eletricista.

Art. 3º - Fica alterado o nome do Cargo de Fiscal de Vigilância Epidemiológica, constante do artigo 1º da Lei nº 348/07, de 25 de maio de 2007, para Agente de Controle de Endemias.

Art. 4º - Ficam abertas as vagas para os cargos e/ou funções, em cada Secretária, nos termos do ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE VAGAS, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - As remunerações para os cargos criados e abertos nos termos dos artigos anteriores são os constantes do ANEXO II – REMUNERAÇÃO POR CARGOS E/OU FUNÇÃO, parte integrante da presente Lei, que serão reajustados anualmente pelo índice e na mesma data de reajuste do salário mínimo nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro. CEP 65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09 – Fone/Fax: (98) 34831122
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para preenchimento das vagas criadas, respeitada a reserva do percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência, de acordo com as necessidades da administração pública.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Município, para o exercício de 2011, com a finalidade de adaptá-la à presente Lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 25 de fevereiro de 2011.

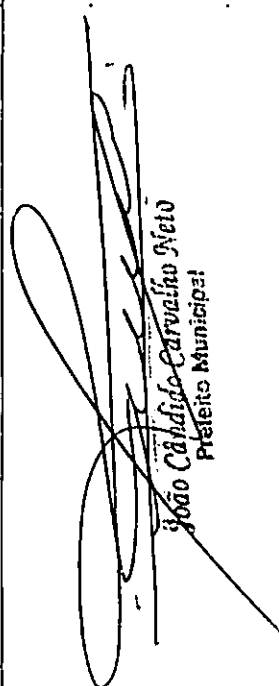

JOAO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro. CEP 65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09 Fone/Fax: (98) 3483.1122
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 404/2011 DEMONSTRATIVO DE VAGAS

ORD	CARGOS/FUNÇÕES	SECRETARIA EDUCAÇÃO	SECRETARIA SAÚDE	SECRETARIA ASS. SOCIAL	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAIS
01	PROFESSOR NIVEL I	18	-	-	-	-	18
02	PROFESSOR ESPECIAL	28	-	-	-	-	28
03	TECNICO EM INFORMATICA	07	-	-	-	-	07
04	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	-	02	-	-	05
05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	04	-	-	-	04
06	AGENTE DE ENDEMIAS	-	01	-	-	-	01
07	ATENDENTE UNID SAUDE	-	04	-	-	-	04
08	ATENDENTE CONS. ODONT.	-	06	-	-	-	06
09	AUXILIAR CONS. ODONT.	-	03	-	-	-	03
10	MOTORISTA	01	01	-	-	-	02
11	AUX. OPER. SERV. DIVS - AOSD	12	07	06	-	-	25
12	VIGIA	12	09	04	-	-	25
13	COZINHEIRA	-	01	-	-	-	01
14	LAVANDEIRA	-	01	-	-	-	01
15	ELETRICISTA	-	01	-	01	-	01
16	GUARDA CIVIL MUNICIPAL					20	20
17	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					05	05


João Cândido Carneiro Neto
Prefeito Municipal




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro. CEP 65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09 Fone/Fax: (98) 3483-1122

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI N° 404/2011

ORDEM	CARGOS/FUNÇÕES	VENC. BASE
01	PROFESSOR NIVEL I	R\$980,00
02	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL	R\$700,00
03	TÉCNICO EM INFORMATICA	R\$545,00
04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$545,00
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$545,00
06	MOTORISTA	R\$545,00
07	AGENTE DE ENDEMIAS	R\$545,00
08	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	R\$545,00
09	AUXILIAR CONS. ODONTOLÓGICO	R\$545,00
10	ATENDENTE CONS. ODONTOLÓGICO	R\$545,00
11	VIGIA	R\$545,00
12	AUX. OPER. DE SERV. DIVERSOS AOSD	R\$545,00
13	LAVANDEIRA	R\$545,00
14	COZINHEIRA	R\$545,00
15	ELETRICISTA	R\$800,00
16	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$545,00
17	INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$650,00


João Cândido Carvalho Neto
Prefeito Municipal